



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO À BANDA MUSICAL MUNICIPAL INFANTO JUVENIL DE ASSIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO À BANDA MUSICAL MUNICIPAL INFANTO JUVENIL DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.761.784/0001-04 com sede na Rua João Pessoa, nº 50, nesta cidade de Assis, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, Senhor Ruy Hamilton de Mattos Vaz, brasileiro, portador do RG nº 7.735.468 SSP/SP e do CPF nº 771.096.948-87, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, nesta cidade, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no despacho exarado pela Secretaria Municipal da Cultura e na Cláusula Nona do referido Termo de Fomento, e demais documentos que o compõe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira e item 6.1. da Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 04/2017, nos termos do Plano de Trabalho reformulado constante do Anexo I, que passam a ser assim redigidas:



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

"CLÁUSULA TERCEIRA-DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 136.095,19 (cento e trinta e seis mil, noventa e cinco reais e dezenove centavos).

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de acordo com o plano de trabalho, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, REFERENTE ao Orçamento do ano de 2017, conforme discriminação abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2691.0000	SUBVENÇÃO PARA PROJETO DA BANDA MUNICIPAL	
1456 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.000,00
	FONTE DE RECURSO 01	TESOURO
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
	Total.....	R\$ 42.000,00

3.3 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$ 94.095,19 (noventa e quatro mil, noventa e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o plano de trabalho, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, REFERENTE ao Orçamento do ano de 2018, conforme discriminação abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2094.0000	ASCABAMA – ASSOC. CULT. A.B.M.I. JUVENIL	
1180 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	94.095,19
	FONTE DE RECURSO 01	TESOURO
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
	Total.....	R\$ 94.095,19

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 1º de setembro a 1º de maio de 2018, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho reformulado, para a consecução de seu objeto."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 04/2017.



PREFEITURA DE ASSIS

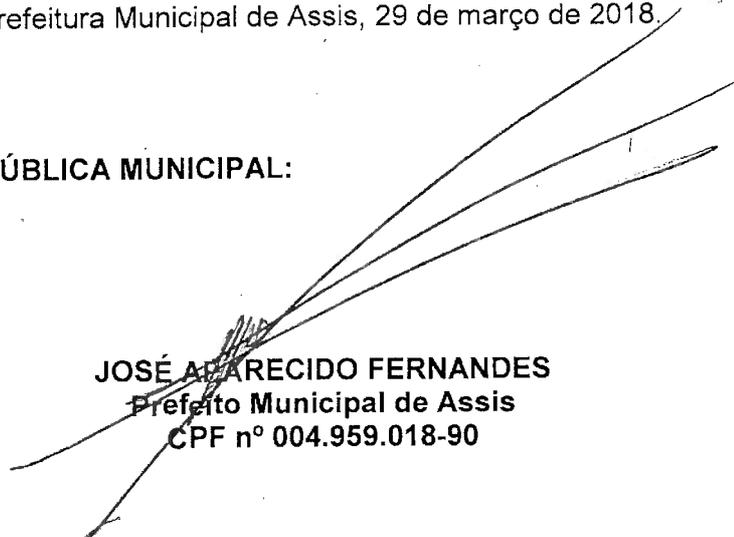
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de março de 2018.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

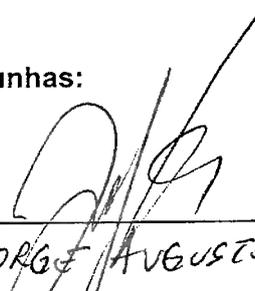

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

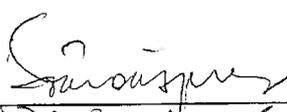

RUY HAMILTON DE MATTOS VAZ
Presidente
CPF nº 771.096.948-87

Testemunhas:

1)


Nome: JORGE AUGUSTO SILVA
CPF: LOPES
734901258-49

2)


Nome: Sônia Rodrigues Spina
CPF: 441.226.588-61